

**Relatório de Avaliação
do Passivo Judicial**

**Assessoria Jurídica
(ASS-JUR)**

1º TRIMESTRE

2024



Município de João Pessoa. TODOS OS DIREITOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP) - Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP). **Relatório de Avaliação do Passivo Judicial**. 1ª Edição. João Pessoa, 2023.

INFORMAÇÕES E CONTATO

Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) | CNPJ: 40.955.403/0001-09
Rua Engenheiro Clodoaldo Gouveia, 166. Centro, João Pessoa – PB. CEP: 58013-370
Telefone e Whatsapp: (83) 3222-1005 | www.ipmjp.pb.gov.br

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Superintendente:

Caroline Ferreira Agra

Superintendente Adjunto:

Rodrigo Ismael da Costa Macedo

Chefe da Divisão de Administração e Finanças:

Suzana Sitônio de Eça

Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação:

Higor Delgado Leite Benício

Chefe da Divisão de Previdência:

Yuri Veiga Cavalcanti

Chefe da Assessoria de Gabinete do Superintendente:

Victor Assis de Oliveira Targino

Chefe da Assessoria Jurídica:

Carlos Eduardo dos Santos Farias

Chefe da Assessoria de Controle Interno:

Ernesto Fialho Pessoa

Chefe da Assessoria de Comunicação Social:

Francisco Emerson de Lucena Neto

Chefe da Assessoria de Secretaria Pessoal:

Jéssyca Patrícia Paiva Marques Brasileiro

Chefe da Ouvidoria:

Guilherme Carlos de Luna Coutinho

Chefe da Seção de Compras, Contratos e Patrimônio:

Isabella Duarte Gouvêa

Chefe da Seção de Contabilidade, Orçamento e Finanças:

Soraia Dias Monteiro

Chefe da Seção de Administração Geral:

Nathália Palmeira Silva Coutinho

Chefe da Seção Folha de Benefícios:

Karla Janaina Vergara de Sá

Chefe da Seção de Gestão de Tecnologia da Informação:

Eneas Lyra de Albuquerque

Chefe da Seção Desenvolvimento:

Thiago Henrique Sena de Souza

Chefe da Seção de Compensação Previdenciária:

Ana Paula Barreto Aquino

Chefe da Seção de benefícios:

Milena Medeiros de Alencar Feitosa Coutinho Torres

Chefe da Seção de Gestão de Pessoal:

Camila Pires de Sá Mariz Maia

Gerente Administrativo do Fundo Previdenciário:

João Carlos de Oliveira Leão

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

Biênio (2021 – 2023)

Superintendente do IPM/JP – como Membro nato, Presidente do Conselho:

Titular: Caroline Ferreira Agra

Suplente: Rodrigo Ismael da Costa Macedo

Servidor Ativo, indicado pelo Prefeito:

Titular: Rodrigo Hallan de Freitas Teixeira

Suplente: Camila Pires de Sá Mariz Maia

Servidor Inativo ou Pensionista, indicado pelo Prefeito:

Titular: Kelma Maria Pereira Dionísio

Suplente: José Augusto de Araújo Souza

Representante da Sociedade Civil:

Titular: Aldrovando Grisi Júnior

Suplente: Édipo Duarte Freire Júnior

Servidor Ativo, indicado por Associação de Classe:

Titular: Benilton Lúcio Lucena da Silva

Suplente: Valdegil Daniel de Assis

Servidor Inativo ou pensionista, indicado por Associação de Classe:

Titular: José Jansen

Suplente: Francisco Viana Garcia

Servidor Inativo ou Pensionista, indicado por Associação de Classe:

Titular: Luiz Carlos Fernandes de Souza

Suplente: Ednaldo José da Silva

Servidor Ativo indicado pelo Presidente da Câmara:

Titular: Marcone Bandeira Alves

Suplente: Rafael Barbosa Damasceno

CONSELHO FISCAL

Biênio (2021-2023)

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito

Titular: Irlen Braga dos Santos

Suplente: Eugênio Figueiredo de Albuquerque Júnior

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito:

Titular: Vladia Figueiredo Borborema de Sousa

Suplente: Luiz Henrique de Albuquerque Cavalcanti

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito:

Titular: Erico Heyller Medeiros de Alencar

Suplente: Joseane Farias de Souza

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado por Associação de Classe:

Titular: Thyago Luis Barreto Mendes Braga

Suplente: Alex Duarte Maia

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado por Associação de Classe:

Titular: Fábio Gomes da Silva

Suplente: Francisco Varela B. Júnior

1 INTRODUÇÃO

Trata-se de Relatório de Avaliação do Passivo Judicial, que versa sobre o acompanhamento e atuação desta Assessoria Jurídica nas ações relativas a benefícios do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) do primeiro trimestre de 2024. O fluxo desse processo encontra-se mapeado e manualizado, o qual pode ser acompanhado e analisado quanto à conformidade pela Assessoria de Controle Interno deste Instituto.

2 ACOMPANHAMENTO E ATUAÇÃO NAS AÇÕES RELATIVAS A BENEFÍCIOS

O IPMJP foi criado no ano de 1984, na qualidade de autarquia municipal, com o objetivo de gerir a previdência do quadro efetivo de funcionários da Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP).

Desta feita, o Instituto é possuidor de personalidade jurídica própria, não estando, portanto, ligado a estrutura subordinativa do Município de João Pessoa. Assim, esta autarquia possui representação jurídica própria, a qual é realizada por sua Assessoria Jurídica (ASS-JUR).

O fluxo desse processo encontra-se mapeado e manualizado.

Os objetos dos processos judiciais analisados pela ASS-JUR são:

- Progressão funcional de aposentados;
- Direito ao acréscimo de 25% (benefício assistencial) para os aposentados por invalidez que necessitem de acompanhantes;
- Demandas sobre FGTS para os vínculos de prestação de serviços temporários desta Autarquia;
- Pensão por morte para filho incapaz maior de 21 anos, cuja incapacidade se deu antes do óbito do *de cujus*;
- Revisão de proventos de aposentadoria e pensão em geral;
- Concessão de pensão por morte para ex-companheira.

Por fim, foram elaborados 190 (cento e noventa) pareceres jurídicos e 09 (nove) cotas por esta Assessoria Jurídica em processos administrativos no primeiro trimestre de 2024. Já na esfera judicial temos o montante de 672 (seiscentos e setenta e dois) processos registrados, dos quais esta assessoria foi intimada para apresentar peças jurídicas em 119 (cento e dezenove) processos no primeiro trimestre.

2.1 Detalhamento do acompanhamento das demandas judiciais

Na tabela abaixo é possível conferir o relatório de demandas judiciais que possuem com parte o Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) em 2024.

TOTAL DE PROCESSOS NO PJE (1º GRAU)	472
Processos como autor	01
Processos sem sentença	82
Em execução/cumprimento de sentença	39
Pendente julgamento de embargos	09
Declínio de competência	11
Extinto sem resolução	03
Expedição de precatório ou RPV	13
Precatório e RPV não expedido	06
Processo suspenso por incidente de resolução de demandas repetitivas	76
Processo suspenso por morte ou perda da capacidade	03
Apelação/remetidos ao segundo grau	66
Sentença com resolução de mérito	10
Trânsito em julgado/arquivados	154
TOTAL DE PROCESSOS NO PJE (2º GRAU)	200
Arquivados em 2º grau	125

Fonte: Tribunal de Justiça da Paraíba

*RPV (Requisições de pequeno valor, valores até o teto do RGPS)

É de bom alvitre esclarecer que a pesquisa foi estabelecida por meio de consulta ao sítio eletrônico do TJPB. Ademais, verificou-se que a maioria das demandas ocorrem na comarca de João Pessoa/PB, na justiça comum (TJPB), não sendo encontradas demandas na justiça federal ou especializada do trabalho.

Portanto, o cumprimento das decisões judiciais está em conformidade em atendimento ao conjunto de normas, regras e padrões legais e infralegais estabelecidos.

Segue no quadro abaixo todos os atos praticados por esta autarquia no período compreendido entre o mês de janeiro a março de 2024.

- **Janeiro de 2024**

1º GRAU			
PROCESSO Nº	AUTOR	PROVIDÊNCIA	PRAZO
0828479- 55.2021.8.15.2001	S. I. S.	APRESENTAR FICHAS FINANCEIRAS	19/01
0872747- 68.2019.8.15.2001	M. L. B. X.	CUMPRIMENTO DE DECISÃO	19/01
0802328- 84.2023.8.15.0351	A. A. T.	CONTESTAÇÃO	22/01
0802328- 84.2023.8.15.0351	A. A. T.	ANÁLISE DE DECISÃO	22/01
0802328- 84.2023.8.15.0351	A. A. T.	AUDIÊNCIA	22/01
0822267- 81.2022.8.15.2001	E. P. V. S.	ANÁLISE DE SENTENÇA	22/01
0878728- 78.2019.8.15.2001	H. J. M. S.	MANIFESTAÇÃO ACERCA DA NOMEAÇÃO DE PERITO JUDICIAL	22/01
0864078- 84.2023.8.15.2001	M. M. P. S.	CONTESTAÇÃO	25/01
0851368- 08.2018.8.15.2001	F. P. S. F.	CONTRARRAZÃO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	25/01
0835820- 64.2023.8.15.2001	C. M. S. C.	CONTESTAÇÃO	25/01
0828637- 18.2018.8.15.2001	L. B. A.	PETIÇÃO COM PEDIDO DE ANULAÇÃO DE SENTENÇA	26/01
0828637- 18.2018.8.15.2001	L. B. A.	PETIÇÃO DE CIÊNCIA ACERCA DA SUSPENSÃO PROCESSUAL	26/01
0864125- 58.2023.8.15.2001	E. V. N. F.	CUMPRIMENTO DE DECISÃO	29/01

0865696- 64.2023.8.15.2001	I. L. S. e outros	PETIÇÃO DE DEPENDENTES E VALORES	29/01
0036580- 95.2013.8.15.2001	M. P. A.	AGRAVO DE INSTRUMENTO	31/01
0866111- 47.2023.8.15.2001	M. G. S.	PETIÇÃO DE DEPENDENTES E VALORES	31/01

2º GRAU			
PROCESSO Nº	AUTOR	PROVIDÊNCIA	PRAZO
0843359- 86.2020.8.15.2001	M. G. G. A.	PETIÇÃO DE CIÊNCIA DE ACÓRDÃO	22/01
0812887- 86.2023.8.15.0000	C. S. L.	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	22/01
0835064- 94.2019.8.15.2001	E. A. A.	PETIÇÃO DE CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA	22/01
0800052- 19.2019.8.15.2001	A. N. P. S.	PETIÇÃO DE CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA	22/01
0822487- 34.2023.8.15.0000	E. R. L.	PRECATÓRIO	24/01
0013456- 15.2015.8.15.2001	S. R. T.	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	25/01
0870277- 64.2019.8.15.2001	M. L. T.	MANIFESTAÇÃO ACERCA DA ALEGADA AUSÊNCIA DE DIALETICIDADE RECURSAL	25/01
0842143- 27.2019.8.15.2001	O. R. F. N.	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	25/01
0801737- 27.2020.8.15.2001	G. C. L. S.	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	29/01
0863621- 91.2019.8.15.2001	W. L. G. R.	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	29/01

- **Fevereiro de 2024**

1º GRAU			
PROCESSO Nº	AUTOR	PROVIDÊNCIA	PRAZO
0801554-51.2023.8.15.2001	M. A. G.	PETIÇÃO DE CIÊNCIA DA SENTENÇA	05/02
0817014-78.2023.8.15.2001	J. M. O.	PETIÇÃO DE CIÊNCIA DA SENTENÇA	05/02
0109041-02.2012.8.15.2001	A. S. V.	INFORMAÇÕES	07/02
0853857-42.2023.8.15.2001	H. F. B. e outros	PETIÇÃO DE DEPENDENTES E VALORES	07/02
0844364-80.2019.8.15.2001	P. R. A. B. e outros	PETIÇÃO DE CIÊNCIA DA SENTENÇA	07/02
0837307-06.2022.8.15.2001	S. R. O. S.	PETIÇÃO DE PEDIDO DE ANULAÇÃO DA SENTENÇA	07/02
0837307-06.2022.8.15.2001	S. R. O. S.	PETIÇÃO DE CIÊNCIA ACERCA DA SUSPENSÃO PROCESSUAL	07/02
0015465-91.2008.8.15.2001	SENGE/PB	ANÁLISE DE DECISÃO	07/02
0015465-91.2008.8.15.2001	SENGE/PB	IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	07/02
0068546-42.2014.8.15.2001	C. V. C. R. B.	PETIÇÃO DE PROVAS	08/02
0822651-78.2021.8.15.2001	E. O. R. J.	PETIÇÃO DE CIÊNCIA ACERCA DA SUSPENSÃO PROCESSUAL	08/02
0006077-23.2015.8.15.2001	SINDODONTO/PB	CUMPRIMENTO DE DECISÃO	09/02
0811493-89.2022.8.15.2001	SHOPPING TERCEIRAO	MANIFESTAÇÃO ACERCA DA TUTELA DE URGÊNCIA	09/02
0835820-64.2023.8.15.2001	C. M. S. C.	INFORMAÇÕES	09/02

0830458- 81.2023.8.15.2001	G. R. M. C.	INFORMAÇÕES	09/02
0836557- 67.2023.8.15.2001	R. B. O.	MANIFESTAÇÃO ACERCA DOS NOVOS DOCUMENTOS JUNTADOS	14/02
0801831- 67.2023.8.15.2001	S. M. M. A. C. C.	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	15/02
0863617- 15.2023.8.15.2001	I. F. S.	CONTESTAÇÃO	15/02
0856868- 79.2023.8.15.2001	P. M. P. F.	CONTESTAÇÃO	15/02
0845602- 32.2022.8.15.2001	A. V. S. F.	CONTRARRAZÃO À APELAÇÃO	16/02
0808380- 98.2020.8.15.2001	M. H. N. S.	AGUARDAR A EXPEDIÇÃO DE RPV	16/02
0865404- 79.2023.8.15.2001	B. S. C. D. M.	PETIÇÃO DE DEPENDENTES E VALORES	20/02
0870130- 96.2023.8.15.2001	L. F.	CONTESTAÇÃO	20/02
0813336- 26.2021.8.15.2001	L. F. S. P.	IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	21/02
0809566- 25.2021.8.15.2001	M. P. S.	PETIÇÃO DE PROVAS	22/02
0871080- 08.2023.8.15.2001	P. L. S.	CONTESTAÇÃO	22/02
0811938- 78.2020.8.15.2001	J. M. N. V.	CONTESTAÇÃO	22/02
0859140- 80.2022.8.15.2001	SINTEMJP	ANÁLISE DE SENTENÇA	22/02
0867047- 72.2023.8.15.2001	Z. F. S.	PETIÇÃO DE DEPENDENTES E VALORES	22/02
0813381- 35.2018.8.15.2001	M. A. L.	IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	26/02

0839367-59.2016.8.15.2001	E. C. B. e outros	ANÁLISE DE SENTENÇA	27/02
0813551-31.2023.8.15.2001	S. M. S.	AUDIÊNCIA	28/02
0871593-73.2023.8.15.2001	F. A. S.	CONTESTAÇÃO	28/02
0801243-26.2024.8.15.2001	M. F. F. S.	CONTESTAÇÃO	28/02
0864825-73.2019.8.15.2001	R. M. C.	AGUARDAR DESIGNAÇÃO DE PERÍCIA	28/02
0056645-77.2014.8.15.2001	M. C. G. L. M.	PETIÇÃO DE CIÊNCIA DE DECISÃO	28/02
0862494-79.2023.8.15.2001	A. B. P.	CONTESTAÇÃO	29/02
0817497-11.2023.8.15.2001	A. A. S.	CONTESTAÇÃO	29/02
0823614-52.2022.8.15.2001	ESPOLIO DE F. X. N. registrado(a) civilmente como G. L. X.	APELAÇÃO	29/02

2º GRAU

PROCESSO Nº	AUTOR	PROVIDÊNCIA	PRAZO
0007664-80.2015.8.15.2001	M. E. G. L.	ANÁLISE DE DECISÃO	01/02
0824327-79.2023.8.15.0000	F. M. M. T.	CONTRARRAZÃO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO	02/02
0858136-13.2019.8.15.2001	C. S. L.	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	05/02
0834676-26.2021.8.15.2001	R. D. H. M. M. F.	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	05/02
0005325-	L. F. P. F. e outros	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	05/02

85.2014.8.15.2001			
0809503-68.2019.8.15.2001	M. L. T. C. R.	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	05/02
0043217-04.2009.8.15.2001	C. M. D.	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	05/02
0809189-72.2023.8.15.0000	V. L. F. L.	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	09/02
0835915-65.2021.8.15.2001	T. M. A. P.	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	09/02
0006240-37.2014.8.15.2001	J. D. R.	PETIÇÃO DE CIÊNCIA DA SUSPENSÃO DOS AUTOS	12/02
0803576-53.2021.8.15.2001	J. G. A.	ANÁLISE DE DECISÃO	14/02
0005325-85.2014.8.15.2001	L. F. P. F. e outros	PETIÇÃO DE CIÊNCIA DO ACÓRDÃO	16/02
0813567-58.2018.8.15.2001	C. A. T. O.	PETIÇÃO DE CIÊNCIA DA SUSPENSÃO DOS AUTOS	16/02
0807844-13.2019.8.15.0000	SENGE/PB	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	19/02
0822282-05.2023.8.15.0000	C. S. L.	ANÁLISE DE DECISÃO	21/02
0822282-05.2023.8.15.0000	C. S. L.	CONTESTAÇÃO	21/02
0818173-79.2022.8.15.0000	E. S. C. S.	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	22/02
0884229-13.2019.8.15.2001	V. F. F.	RECURSO EXTRAORDINÁRIO	22/02
0013456-15.2015.8.15.2001	S. R. T.	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	22/02
0005235-77.2014.8.15.2001	E. J. S. e outros	ANÁLISE DE DECISÃO	22/02
0842143-27.2019.8.15.2001	O. R. F. N.	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	22/02

0810373- 45.2021.8.15.2001	J. H. C. L.	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	22/02
0045687- 66.2013.8.15.2001	L. C.	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	26/02
0857713- 19.2020.8.15.2001	A. S. V.	ANÁLISE DE DECISÃO	27/02

- **Março de 2024**

1º GRAU			
PROCESSO Nº	AUTOR	PROVIDÊNCIA	PRAZO
0835504- 85.2022.8.15.2001	J. A. F. F.	PETIÇÃO DE CIÊNCIA ACERCA DA SUSPENSÃO PROCESSUAL	07/03
0832624- 86.2023.8.15.2001	M. G. M.	PETIÇÃO DE CIÊNCIA	08/03
0000177- 31.2018.5.13.0006	R. B. S.	INFORMAÇÕES	08/03
0801005- 98.2024.8.15.2003	M. F. S.	ANÁLISE DE DECISÃO	11/03
0805136- 25.2024.8.15.2001	V. A. R.	CONTESTAÇÃO	11/03
0862209- 33.2016.8.15.2001	A. C. O.	CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO	13/03
0828348- 80.2021.8.15.2001	G. M. N. e outros	CONTRARRAZÃO À APELAÇÃO	13/03
0001324- 23.2015.8.15.2001	J. C. D. L.	REQUISIÇÃO DE RPV	13/03
0807161- 11.2024.8.15.2001	M. A. C. e outros	MANIFESTAÇÃO SOBRE PEDIDO LIMINAR	18/03
0845458- 24.2023.8.15.2001	V. N. C. T.	CONTESTAÇÃO	18/03
0804047- 64.2024.8.15.2001	M. B. M.	PETIÇÃO DE DEPENDENTES E VALORES	18/03

0011001-48.2013.8.15.2001	D. M.	CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO	19/03
0806654-84.2023.8.15.2001	S. G. S.	PETIÇÃO DE DEPENDENTES E VALORES	20/03
0806426-12.2022.8.15.0331	B. L. A.	CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO	20/03
0868043-70.2023.8.15.2001	E. A. A.	CONTESTAÇÃO	21/03
0811938-78.2020.8.15.2001	J. M. N. V.	PETIÇÃO DE PROVAS	25/03

2º GRAU

PROCESSO Nº	AUTOR	PROVIDÊNCIA	PRAZO
0809503-68.2019.8.15.2001	M. L. T. C. R.	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	01/03
0013456-15.2015.8.15.2001	S. R. T.	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	04/03
0835915-65.2021.8.15.2001	T. M. A. P.	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	04/03
0822120-94.2018.8.15.2001	M. C. T. L.	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	04/03
0833468-41.2020.8.15.2001	D. M. G. F.	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	04/03
0863621-91.2019.8.15.2001	W. L. G. R.	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	04/03
0834676-26.2021.8.15.2001	R. D. H. M. M. F.	PETIÇÃO DE CIÊNCIA DE ACÓRDÃO	08/03
0006240-37.2014.8.15.2001	J. D. R.	CONTRARRAZÃO AO AGRAVO INTERNO	08/03
0043217-04.2009.8.15.2001	C. M. D.	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	08/03

0812887- 86.2023.8.15.0000	C. S. L.	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	14/03
0809979- 37.2018.8.15.2003	R. L. S.	PETIÇÃO DE CIÊNCIA ACERCA DA SUSPENSÃO PROCESSUAL	15/03
0877653- 04.2019.8.15.2001	M. N. C. S.	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	18/03
0812887- 86.2023.8.15.0000	C. S. L.	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	21/03
0801737- 27.2020.8.15.2001	G. C. L. S.	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	25/03